



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022 - Proc. Leg. nº 3938/2022

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Institui a Medalha “Flávio de Carvalho” a ser concedida pela Câmara Municipal na forma que especifica.**

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica criada a “Medalha Flávio de Carvalho”, com o objetivo de homenagear artistas plásticos, atores e diretores de teatro, arquitetos, escritores, designers, dançarinos, coreógrafos, cenógrafos, bem com empresas privadas que atuem no segmento artístico cultural ou apoiem iniciativas, que tenham, ao longo dos últimos anos, contribuído para a construção de identidade cultural de Valinhos.

**Art. 2º** A medalha de que trata este artigo será outorgada pela Câmara Municipal até o número máximo de 3 homenageados por ano.

Parágrafo único. As indicações dos homenageados serão efetivadas pelos vereadores.

**Art. 3º** Caberá à Comissão Permanente de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social da Câmara Municipal apurar as informações apresentadas a respeito do indicado afim de se manifestar em parecer quanto o mérito da indicação.

Parágrafo único. O proponente da indicação deverá instruir, no momento da apresentação da indicação do homenageado, os documentos,



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022 - Proc. Leg. nº 3938/2022

certificados, reportagens de jornais, que comprovem e validem a atuação do homenageado em sua respectiva área.

**Art. 4º** A Comissão Permanente de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social da Câmara poderá ainda instruir a indicação com novos documentos que entender pertinentes antes da emissão final de seu parecer.

**Art. 5º** A Câmara manterá em seus arquivos livro próprio para registro dos agraciados.

**Art. 6º** A entrega da medalha de que trata o artigo 1º será feita aos agraciados em sessão designada oportunamente.

**Art. 7º** A medalha deverá ser arredondada, com 70 mm de diâmetro, dourada, trazendo no anverso, no campo, a imagem de Flávio de Carvalho, no semicírculo inferior os dizeres "CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS", no semicírculo superior os dizeres "Flávio de Carvalho – 100 ANOS DA SEMANA DE ARTE MODERNA NO BRASIL". Já o seu verso será conservado em branco, pela cunhagem, a fim de que nele se inscrevam, por meio de gravação, nas oportunidades próprias, a data, o nome do homenageado e a identificação das razões do pleito, subscrito pelo Presidente da Câmara, Presidente da Comissão e o Parlamentar proponente, se for o caso.

Parágrafo único. A honraria descrita neste artigo penderá de uma fita de gorgorão de seda chama lotada, com 35 mm de largura, de cor azul.

**Art. 8º** Acompanhará a medalha o respectivo diploma, que a mesma se vincula, assim constando: "DIPLOMA DE GRATIDAO PELA CONTRIBUIÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL DO POVO DE VALINHOS", o qual conterà o brasão do Município, será de forma retangular, com as dimensões de 0,40 cm de altura por 0,30 cm de largura, margeando por três linhas a contar de 0,03 cm das extremidades e assim expressão:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022 - Proc. Leg. nº 3938/2022

“A Câmara Municipal de Valinhos concede a \_\_\_\_\_ a Medalha ‘Flávio de Carvalho’, com gratidão da Cidade de Valinhos, pela sua relevante contribuição na construção da identidade cultural do nosso povo.

Câmara Municipal

Valinhos, em ....de.....de 2....”

**Art. 9º** As despesas com a execução do presente correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 10.** O presente entra em vigor na data da sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 28 de novembro de 2023.**

Publique-se.

**Sidmar Rodrigo Toloí  
Presidente**

**Simone Aparecida Bellini Marcatto  
1ª Secretária**

**César Rocha Andrade da Silva  
2º Secretário**

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

**Bruna Geratto Borges  
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022 - Proc. Leg. nº 3938/2022

### **ANEXO ÚNICO**

### **BIOGRAFIA DE FLÁVIO DE CARVALHO**

Flávio Resende de Carvalho (Amparo da Barra Mansa, Rio de Janeiro, 1899 - Valinhos, São Paulo, 1973). Pintor, desenhista, arquiteto, cenógrafo, decorador, escritor, teatrólogo, engenheiro. Muda-se com a família para São Paulo em 1900. Em 1911, passa a estudar em Paris e, três anos depois, na Inglaterra, onde, em Newcastle, em 1918, inicia o curso de engenharia civil no Armstrong College da Universidade de Durham e ingressa no curso noturno de artes da King Edward the Seventh School of Fine Arts.

Conclui o curso de engenharia em 1922 e nesse ano volta a residir em São Paulo, onde chega logo após a realização da Semana de Arte Moderna. Desenvolve atividades em várias áreas artísticas e intelectuais, frequentemente de forma inovadora e provocativa. Participa de concursos públicos de arquitetura, como para o Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 1927, e, embora não tenha sido vencedor em nenhum deles, seus projetos são considerados pioneiros da arquitetura moderna no país.

Em 1931, realiza o polêmico evento Experiência nº 2, em que caminha com boné na cabeça, de forma desafiadora, em sentido contrário ao de uma procissão de Corpus Christi e é bastante hostilizado. Em 1932, abre um ateliê, onde funda o Clube dos Artistas Modernos - CAM, com Antônio Gomide (1895-1967), Di Cavalcanti (1897-1976) e Carlos Prado (1908-1992).

No ano seguinte, cria o Teatro da Experiência e encena o Bailado do Deus Morto - espetáculo de teatro-dança de sua autoria com estética inovadora, para o qual cria cenografia e figurino e que têm, em sua maioria, atores negros. Realiza, em 1934, a sua primeira exposição individual. A mostra é fechada pela polícia sob alegação de atentado ao pudor, e reaberta alguns dias depois, por ordem judicial.

Em 1947, realiza os desenhos da Série Trágica, em que registra a morte da própria mãe. Após publicar, em 1956, uma série de artigos sobre moda na coluna Casa, Homem, Paisagem - em que escreve sobretudo a respeito de arquitetura e urbanismo -, que mantém no Diário de São Paulo, apresenta-se - e causa escândalo - em passeata pelo centro da cidade de São Paulo com o New Look, um traje tropical masculino por ele desenvolvido e que consiste de saia e blusa de mangas curtas e folgada.